

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4543/2017

Ementa

ALTERA O ANEXO DAS METAS FISCAIS - METAS ANUAIS - 2018 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, APROVADA PELA LEI MUNICIPAL N° 4.435, DE 28 DE JULHO DE 2017, PARA VIGORAR NO ANO DE 2018.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

29/11/2017

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 273/2017 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 4.543, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o Anexo das Metas Fiscais – Metas Anuais – 2018 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.435, de 28 de junho de 2017, para vigorar no ano de 2018.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.893/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1°. O Anexo das Metas Fiscais – Metas Anuais – 2018, da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, aprovada pela Lei Municipal n° 4.435, de 28 de junho de 2017, fica substituído, para demonstrar a realidade do Resultado Primário de R\$ 2.062.000,00 (dois milhões e sessenta e dois mil reais), passando a vigorar novo Anexo, constante desta lei.

publicação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de

Administração da P. M., em 29 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS PEITOS. Secretário de Administração

